



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

**Processo Administrativo nº** 10/10/42.441

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Assunto:** Concorrência nº 001/2012

**Objeto:** Execução de obras de pavimentação e drenagem do itinerário de ônibus, Jardim Campo Grande - Cidade Satélite Íris III, no Município de Campinas/ SP.

A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica das propostas (fls. 1.352/1.387) e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do edital, decide por:

**1 - CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

a) Em primeiro lugar: PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 3.283.221,15 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos).

b) Em segundo lugar: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA., no valor global de R\$ 3.905.961,70 (três milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

c) Em terceiro lugar: VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., no valor global de R\$ 3.931.748,00 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais).

d) Em quarto lugar: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., no valor global de R\$ 4.087.833,84 (quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

e) Em quinto lugar: SOEMEG - TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R\$ 4.116.738,79 (quatro milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

**2 - DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa ENGEP - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., por apresentar preço excessivo, descumprindo o subitem 2.5, incorrendo nos subitens 10.5, 10.5.3 e 10.5.3.1 do edital.

**3 - FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS**

---

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 24 de abril de 2012

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---